



**MUNICÍPIO DE CARAZINHO**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
**Conselho Municipal de Assistência Social de Carazinho**  
Regulamentado através da Lei Municipal nº 8.210, de 04 de maio de 2017  
Consolidada  
Av. Flores da Cunha nº 1184 – Sala 112 – Centro – CEP 99500-000  
Carazinho/RS – (54) 3329-6716 – [cmasc@carazinho.rs.gov.br](mailto:cmasc@carazinho.rs.gov.br)

**RESOLUÇÃO Nº 003/2021**

***Aprova Parecer 002/2021 da  
Comissão de Financiamento e  
Orçamento CMASC – Alteração do  
Objeto da Emenda Parlamentar  
APAE.***

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Carazinho – CMASC**, no uso que lhe confere a Lei Municipal nº 8.210 de 04 de maio de 2017 consolidada e seu Regimento Interno, em conformidade com a deliberação em reunião ordinária via whatsapp realizada em 26 de fevereiro de 2021;

**Considerando**, o Art. 2º do Regimento Interno;

**Considerando**, o manifesto de 14 conselheiros;

**Considerando**, a deliberação favorável da plenária.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar Parecer 002/2021 da Comissão de Financiamento e Orçamento CMASC - Alteração do Objeto da Emenda Parlamentar APAE.

**Parágrafo único.** O Parecer é parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carazinho, 26 de fevereiro de 2021.

**Débora Satre**  
Presidente do CMASC



**MUNICÍPIO DE CARAZINHO**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
**Conselho Municipal de Assistência Social de Carazinho**

Regulamentado através da Lei Municipal nº 8.210, de 04 de maio de 2017  
Consolidada

Av. Flores da Cunha nº 1184 – Sala 112 – Centro – CEP 99500-000  
Carazinho/RS – (54) 3329-6716 – [cmasc@carazinho.rs.gov.br](mailto:cmasc@carazinho.rs.gov.br)

**PARECER Nº 002/2021**

A Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social, designada por meio da Resolução 016/2018, alterada pela Resolução 007/2019 e Resolução 010/2020, no uso de suas atribuições no dia 25 de fevereiro de 2021, reuniu – se na sala dos conselhos, juntamente com a secretária executiva, Michele de Moraes, para analisar alteração do objeto da Emenda Parlamentar de autoria de Bibo Nunes destinado à APAE.

A Comissão fez análise dos itens alterados da Emenda Parlamentar destinada à APAE, o objeto anteriormente aprovado era um elevador para locomoção de pessoas com deficiência, porém este não foi aprovada pela emenda, retornado para alteração de objeto.

Foram inclusos itens com a finalidade de melhor atender e assim cumprir as demandas socioassistenciais.

A Comissão entende que o objeto está de acordo com a finalidade. A membro Daiana Pivatto Andretta, não fez análise por fazer parte da entidade.

É o parecer.

Encaminha parecer à plenária para apreciação.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Carazinho, 25 de fevereiro de 2021.

Débora da G. Satre dos Santos

Janecir do N. Marcon

Débora M. Gomes

Membros